



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 24/08/2020
[Assinatura]
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 291/2020

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 379/2020, tendo em vista a denúncia nos autos do processo administrativo nº 371/2020 a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

Nome	Matrícula
CAMILA RIQUETE COELHO	01.175-16
ANDERSON HONÓRIO DE LIMA	01.161-16
FABIANA DUQUE DA SILVA	01.024-17

Art.3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 24/08/2020
[Handwritten Signature]
Câmara Municipal de Quatis

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de agosto de 2020.

PAULO VITOR DA SILVA
Presidente